

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao STF (Supremo Tribunal Federal) que seja votada e julgada a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 7222, que discute a constitucionalidade da Lei nº 14.437/2022 que estabeleceu o piso nacional da enfermagem, no sentido de se declarar a validade da referida norma jurídica e consequentemente garantir uma remuneração justa a esses trabalhadores

## REQUERIMENTO N° 035/2023

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao STF (Supremo Tribunal Federal) que seja votada e julgada a ADI 7222, que discute a constitucionalidade da Lei nº 14.437/2022 que estabeleceu o piso nacional da enfermagem, no sentido de se declarar a validade da referida norma jurídica e consequentemente garantir uma remuneração justa a esses trabalhadores.

Em 2022 foi aprovado pelo parlamento nacional o Projeto de Lei aprovando o piso nacional da enfermagem, sendo a Lei nº 14.437/2022 sancionada e promulgada pelo Presidente da República. Porém, Lei teve a eficácia suspensa em virtude de decisão do STF, em ADI ainda pendente de julgamento no tocante ao mérito. Dessa forma, necessária a votação definitiva da ação, de modo a se assegurar o piso salarial merecido por esses profissionais.

Agradeço a atenção e providências.

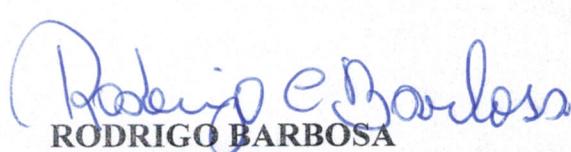
Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2.023

TUIZ PARAKI

Claudinei

ALINE LUCHETTA

CARLOS GOMES

  
RODRIGO BARBOSA  
VEREADOR - PSB

Rui

OFICIE - SE  
23 / 02 / 2023

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Assunto:** Requerimento n. 35/2023

*“Ementa: Solicita ao STF (Supremo Tribunal Federal) que seja votada e julgada a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 7222, que discute a constitucionalidade da Lei nº 14.437/2022 que estabeleceu o piso nacional da enfermagem, no sentido de se declarar a validade da referida norma jurídica e consequentemente garantir uma remuneração justa a esses trabalhadores”*

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea “a” e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 35/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) RODRIGO, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o **PASSOU EM PLENÁRIO**, pelas razões abaixo indicadas:

**Fundamentação:** PREJUDICADO

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 07 de março de 2023.

  
CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP